PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE MAIO DE 2026.

REVOGA PORTARIA 610/2026 QUE CONCEDEU DIÁRIA PARA SERVIDOR(A) PUBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 610 de 21 de maio de 2026, que concedeu diária nos dias 28 e 29 de maio de 2026, a servidora pública **THAIS BECKER DE SOUZA**, portador da cédula de identidade civil com CPF nº 081.***.***-*** matrícula funcional 4766333, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Area II - Compras.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de maio de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Piên/PR, 25 de maio de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:818F697F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 643, DE 25 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE MAIO DE 2026.

REVOGA PORTARIA 610/2026 QUE CONCEDEU DIÁRIA PARA SERVIDOR(A) PUBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 610 de 21 de maio de 2026, que concedeu diária nos dias 28 e 29 de maio de 2026, a servidora pública **THAIS BECKER DE SOUZA**, portador da cédula de identidade civil com CPF nº 081.***.***-*** matrícula funcional 4766333, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Area II - Compras.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de maio de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:0000ABEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIARIA 11-2026

AUTORIZAÇÃO DE DIARIA
LEI MUNICIPAL N.º 498/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 18/06/2018

N.º 11 /2026
O Presidente da Câmara de Vereadores Senhor **MARCIO MENIN,** neste ato devidamente acompanhado do respectivo controlador interno, vem através deste liberar, 03 (Três) diárias com pernoite, para o Vereador **IRIO FERNANDES** 075.617.869-05, nos dias 06 à 08 de Abril de 2026, para acompanhar o Prefeito em visita aos gabinetes dos Depudatos Estaduais e Federais, a fim de solicitar recursos para o Município de Pinhal de São Bento, ressalvnto de Contabilidade, a fim de ser anexada a presente autorização, em cumprimento ao art. 6.º da Lei acima indicada.
DIARIAS R$: 1.508,22 (Um mil quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos centavos) 03 X 502,74 – ART. 2º, III, DA LEI N.º 498/2016.

MARCIO MENIN
Presidente

MÁRCIO SILVINO BEPPLER
Controlador Interno

Autorizado Em 06/04/2026.

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:C7F1362E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIARIA 13-2026

AUTORIZAÇÃO DE DIARIA
LEI MUNICIPAL N.º 498/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 18/06/2018

N.º 13 /2026

O Presidente da Câmara de Vereadores Senhor **MARCIO MENIN,** neste ato devidamente acompanhado do respectivo controlador interno, vem através deste liberar, 01 (Uma) diária sem pernoite, para o Vereador **Vereador IRIO FERNANDES 075.617.869-05**, com assento nesta casa de leis, no dia 15 de abril de 2026, para deslocamento até a Cidade de Francisco Beltrão-PR, para participar da Oficina de capacitação de lideranças, promovido pela GGETESPA em parceria com a UNITERRA e MDAF, ressalvando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagens ao Departamento de Contabilidade, a fim de ser anexada a presente autorização, em cumprimento ao art. 6.º da Lei acima indicada.
DIARIAS R$: 126,46 (Cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) 01 X 126,46 – ART. 2º, III, DA LEI N.º 498/2016.

MARCIO MENIN
Presidente

MÁRCIO SILVINO BEPPLER
Controlador Interno

Autorizado
Em 15/04/2026.

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:9BCDE57F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIARIA 16-2026

AUTORIZAÇÃO DE DIARIA
LEI MUNICIPAL N.º 498/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 18/06/2018

N.º 16 /2026
O Presidente da Câmara de Vereadores Senhor **MARCIO MENIN,** neste ato devidamente acompanhado do respectivo controlador interno, vem através deste liberar, 04 (Quatro) diárias com pernoite, para o Vereador **IRIO FERNANDES** 075.617.869-05, nos dias 25 à 28 de maio de 2026, para acompanhar o Prefeito em visita aos gabinetes dos Depudatos Estaduais e Federais, a fim de solicitar recursos para o Município de Pinhal de São Bento, ressalvnto de Contabilidade, a fim de ser anexada a presente autorização, em cumprimento ao art. 6.º da Lei acima indicada.
DIARIAS R$: 2.010,96 (Dois mil e dez reais e noventa e seis centavos) 04 X 502,74 – ART. 2º, III, DA LEI N.º 498/2016.

MARCIO MENIN
PRESIDENTE

MÁRCIO SILVINO BEPPLER
CONTROLADOR INTERNO
Autorizado
Em 25/05/2026.

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:1E8C805A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80/2026

DECRETO 80/2026